



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Senhor **Rafael Rodriguez Santos**, Sócio e Produtor Cultural da **Bugio**, localizada no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu – Marquito, parabeniza Vossa Senhoria e a Bugio pela celebração de seus 10 anos de trajetória, consolidando-se como referência na salvaguarda e difusão da arte catarinense. Seus espaços promovem, de forma democrática, a música independente, a economia criativa e a ocupação cultural urbana, fortalecendo a produção artística local e ampliando o acesso à cultura. O reconhecimento nacional concedido pela Funarte chancela a relevância desse trabalho, que fomenta a inclusão, a diversidade artística e o fortalecimento da identidade cultural catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

